



INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036
O L Í M P I A ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 15 400-000

Estância Turística de Olímpia/SP, 10 de dezembro de 2021.

De: INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR
Para: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ilma. Sra.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal da Educação

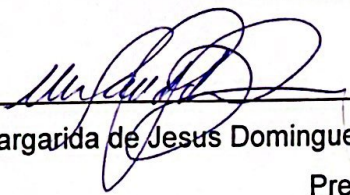
Assunto: PLANO DE TRABALHO 2022

Prezada Sra.

Vimos por meio deste encaminhar a Plano de Trabalho 2022 e documentação necessária para celebração de Parceria junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail inst.santafilomena@hotmail.com ou telefone (17)99149.1978 com o Srta. Elisabete Inês Dourado.

Atenciosamente,


Margarida de Jesus Domingues Piton
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA	
Processo: 22925 / 2021	Código de Acesso a Internet: 1
Data Abertura: 13/12/2021 08:54	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
OFICIO ESPECIAL INFORMO ENTREGA DE DOCUMENTOS PLANO DE TRABALHO 2022 INSTITUTO SANTA FILOMENA	



INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO 2022

A INSTITUIÇÃO E O PROJETO EDUCATIVO



INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO

A INSTITUIÇÃO E O PROJETO EDUCATIVO

1 - DO CADASTRO

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: **INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR**

CNPJ: **49.014.707/0001-46**

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAIS, 197 – BAIRRO: CENTRO – Cidade: OLÍMPIA – Estado: SÃO PAULO

Telefone: **17-3281-1036** – E.mail: inst.santafilomena@hotmail.com – Site: <https://www.santafilomena.org.br/>

1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome Completo: **MARGARIDA DE JESUS DOMINGUES PITON**

CPF: 159.230.678-03 RG: 6.423.220-7-SSP/SP

Rua Conselheiro Antonio Prado, No. 744 – Bairro: Centro – Cidade: Olímpia - Estado: São Paulo

Telefone Celular: 17 – 99774-4110

Cargo: **Presidente**

Eleita em **23/01/2020** Vencimento do Mandato: **fevereiro de 2024**

1.3 – DADOS BANCÁRIOS

BANCO: **BANCO DO BRASIL**

Agência: **0165-1**

Número da Conta: **31.187-1**

1.4 – DIRETORIA

Nome Completo: **Margarida de Jesus Domingues Piton**

Cargo: **Presidente**

Nome Completo: **Sandra Regina Fernandes**

Cargo: **1ª. Tesoureira**

1.5 – CORPO TÉCNICO

Nome Completo: **Patrícia Carla de Souza Gomes**

Cargo: **Diretora**

Nome Completo: **Valéria Rosa de Oliveira**

Cargo: **Pedagoga**

Nome Completo: **Elisabete Inês Dourado**

Cargo: **Encarregado Administrativo**



INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO

1.6 – CONSELHO FISCAL

Nome Completo: Regina Célia Piton Carvalho	Cargo: Conselheira Fiscal Efetiva
Nome Completo: Paulo Cesar Firmino Carlos	Cargo: Conselheiro Fiscal Efetiva
Nome Completo: Carmem Silvia Collinetti	Cargo: Conselheira Fiscal Efetiva

2 – OUTROS PARTÍCIPES (Em casos de participação em rede)

2.1 – DA ORGANIZAÇÃO

NADA A DECLARAR

3 – DO PROJETO

3.1 – OBJETIVO GERAL

ATENDIMENTO EDUCACIONAL (Crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses) na EDUCAÇÃO INFANTIL – primeira etapa da educação básica, proporcionando assistência integral e gratuita às crianças matriculadas na Entidade.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Subsidiar a folha de pagamento dos colaboradores que prestam serviços à entidade (salário + encargos sobre folha pagamento + encargos sociais/cesta e alimentação) e também manutenção da entidade com os serviços de telefonia e internet, despesas administrativas (taxas, materiais didáticos e de papelaria), reparos em geral e assessoria contábil.

3.3 - JUSTIFICATIVA

Realizar o atendimento a 60 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses em período integral (segunda-feira à sexta-feira das 7:00 horas às 17:00 horas).

A Educação infantil é a primeira etapa da educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, que, deferida às crianças, a esta assegura, para efeito de seu desenvolvimento integral e como primeira etapa no processo de Educação Básica, o atendimento em creche e o acesso a pré-escola (art. 208, IV da Constituição Federal).

O objeto do convênio é a ação conjunta entre o município e a instituição, com a definição da faixa etária atendida, oferecendo o atendimento educacional das crianças.

A educação infantil é um direito humano e social de todas as crianças, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, etnia, nacionalidade, sexo, nível sócio econômico ou classe social.



INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO

3.4 – PÚBLICO ALVO

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 60 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses em período integral (segunda-feira à sexta-feira das 7:00 horas às 17:00 horas).

BERÇÁRIO: 15 CRIANÇAS DE 04 (quatro) MESES A 01 (um) ANO E 11 (onze) MESES

MATERNAL I: 20 CRIANÇAS DE 02 (dois) ANOS COMPLETOS A 02 (dois) ANOS E 11 (onze) MESES

MATERNAL II: 25 CRIANÇAS DE 03 (três) ANOS COMPLETOS A 03 (três) ANOS E 11 (onze) MESES

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O INSTITUTO "SANTA FILOMENA DE PROTEÇÃO" AO MENOR, é uma entidade sem fins econômicos, com duração indeterminada, de caráter educacional, criada em 14 de fevereiro de 1964, em prédio próprio, situado à Praça Mário Garcez Novais, na confluência da Rua Bernardino de Campos nº 197, nesta cidade de Olímpia, Estado de S. Paulo, com registro no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia nº 75, Livro A-1, Registro no Departamento Nacional da Criança sob o nº 2.505 e no Serviço Social do Estado de S. Paulo nº 1371, está instalada em uma área de 3.168,00 M2 com 1.222,30 M2 de área construída, com dependências físicas em metragem e construção adequadas legais. Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei No. 846, de 03 de maio de 1967.

Funcionando em período integral recebe diariamente 60 crianças em sua maioria de baixa renda, oriundas de diversos bairros de nossa cidade, proporcionando às famílias o acolhimento das mesmas, sendo necessário que o responsável apresente comprovante de vínculo empregatício, demonstrando a necessidade da vaga.

3.6 – METODOLOGIA

Garantir a melhoria no atendimento de natureza educacional de 60 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses em horário integral, em ambiente higiênico e saudável; através das atividades pedagógicas realizadas dentro e fora da Instituição auxiliando-as no desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo.

3.7 – QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

- **Funcionários com vínculo empregatício com a Entidade:**

Valéria Rosa de Oliveira – Pedagoga
Elisabete Inês Dourado – Encarregado administrativo
Joalice Aparecida dos Santos Cezario – Monitora
Patricia de Cassia Maniga de Souza – Monitora
Micaela Alexia Rossini – Monitora
Daniele Aparecida Bento da Silva - Monitora
Rosangela Pereira Santos – Faxineira
A contratar (2) – Secretaria/administração



INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2503 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036
CEP 15 400-000 O L Í M P I A ESTADO DE SÃO PAULO

• Professores (as) da Rede Municipal de Ensino:

Berçário: 2 professores (as)
Maternal I: 2 professores (as)
Maternal II: 2 professores (as)

3.8 – RESULTADO/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Através do projeto "A Instituição e o Projeto Educativo" buscamos parceria financeira para cumprir nossas obrigações trabalhistas referente pagamento de salários, encargos sobre folha pagamento e encargos sociais/cesta e alimentação e também manutenção da entidade com os serviços de telefonia e internet, despesas administrativas (taxas, materiais didáticos e de papelaria), reparos em geral e assessoria contábil.

Realizar o atendimento a 60 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses em período integral (segunda-feira à sexta-feira das 7:00 horas às 17:00 horas), promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

3.9 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

Os responsáveis pela administração da parceria serão a Presidente da Entidade Margarida de Jesus Domingues Piton e a 1ª. Tesoureira Sandra Regina Fernandes em conjunto com a diretora da Instituição Patrícia Carla de Souza Gomes e a Pedagoga Valéria Rosa de Oliveira.

4 – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

NADA A DECLARAR

5 – METAS E ETAPAS

Metas									
Metas	Descritivo Resumido da Meta	Etapa	Descritivo da Meta/Etapas Detalhado	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total R\$	Pesquisa de Preços		
							Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
1	Manutenção de Funcionários	1.1	Salário Bruto	9		17.858,75			
		1.2	Encargos sobre Folha Pagamento	9		6.161,25			
		1.3	Encargos Sociais Cesta/Alimentação	9		5.715,00			
		1.4	Provisão de 1/3 férias e 13º.Salário	9		2.497,75			
2	Manutenção da Entidade	2.1	Telefone e internet	-		240,00			
		2.2	Assessoria Contábil	-		820,00			
		2.3	Despesas administrativas e reparos em geral	-		1.800,00			
Total do Projeto.....						35.092,75	X 12 meses = R\$ 421.113,00		



INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036
CEP 15 400-000 O L Í M P I A ESTADO DE SÃO PAULO

Cronograma Físico				
Metas	Etapas	Valor Total R\$	Data Inicial	Data Final
1	1.1	17.858,75	01/01/2022	31/12/2022
	1.2	6.161,25	01/01/2022	31/12/2022
	1.3	5.715,00	01/01/2022	31/12/2022
	1.4	2.497,75	01/01/2022	31/12/2022
Sub-Total Meta		32.232,75		
2	2.1	240,00	01/01/2022	31/12/2022
	2.2	820,00	01/01/2022	31/12/2022
	2.3	1.800,00	01/01/2022	31/12/2022
Sub-Total Meta		2.860,00		
Total do Projeto.....		R\$ 35.092,75	X 12 meses = R\$ 421.113,00	

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSE	Projeto Meta 1	Projeto Meta 2			Total Repasse
JANEIRO	32.231,00	1.060,00			33.291,00
FEVEREIRO	32.231,00	1.060,00			33.291,00
MARÇO	32.231,00	1.060,00			33.291,00
ABRIL	32.231,00	1.060,00			33.291,00
MAIO	32.231,00	1.060,00			33.291,00
JUNHO	32.231,00	1.060,00			33.291,00
JULHO	32.231,00	1.060,00			33.291,00
AGOSTO	32.231,00	1.060,00			33.291,00
SETEMBRO	32.231,00	1.060,00			33.291,00
OUTUBRO	32.231,00	1.060,00			33.291,00
NOVEMBRO	32.231,00	1.060,00			33.291,00
DEZEMBRO	32.231,00	1.060,00			33.291,00
Total Repasse	R\$ 386.772,00	R\$ 12.720,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 399.492,00

CONTRAPARTIDA	
1 - Total do Projeto	R\$ 421.113,00
2 - Total do Repasse	R\$ 399.492,00
CONTRAPARTIDA	R\$ 21.621,00



INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO

O valor da contrapartida será aplicado pela Entidade conforme às necessidades mensais dos valores a serem liquidados.

7 – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Os recursos serão utilizados em até 60 (sessenta) dias corridos da data do recebimento do repasse e terão 10 (dez) dias úteis para entrega da prestação de contas

Obs.: Os prazos para a entrega da prestação de contas devem obedecer ao disposto na IN SCI-01/2017; independente da prestação de contas ser em parcela única ou parciais, a prestação de contas final deverá ser apresentada ao findar da parceria, conforme os termos já dispostos na IN SCI-01/2017.

8 – RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização:

Nome: Margarida de Jesus Domingues Piton

Telefone Celular: 17 – 99774.4110

E-mail: inst.santafilomena@hotmail.com

RG: 6.423.220-7-SSP/SP

CPF: 159.230.678-03

Cargo: Presidente

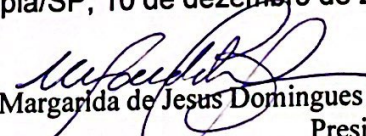
Eleito em: 23/01/2020

Vencimento do Mandato: fev/2024

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município da Estância Turística de Olímpia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Estância Turística de Olímpia/SP, 10 de dezembro de 2021.


Margarida de Jesus Domingues Piton
Presidente
RG. No. 6.423.220-7-SSP/SP
CPF No. 159.230.678-03